



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 158/2024:** INCLUI INVESTIGADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 094/2024 E ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PROCESSANTES NOMEADAS ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 093/2024 E Nº 094/2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 158/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Inclui investigados ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº 094/2024 e altera a composição das comissões processantes nomeadas através das Portarias Nº 093/2024 e Nº 094/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 181 da Lei Municipal Nº 572/2004, e

RESOLVE

Art. 1º. Incluir os servidores Márcio de Oliveira Machado, matrícula funcional Nº 2754, Luiz Cláudio Pedreira do Nascimento, matrícula funcional Nº 3325, Atanael da Silva Cruz, matrícula funcional Nº 3343 e Joilson Jesus da Silva, matrícula funcional Nº 2766 na condição de investigados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº 094/2024.

Art. 2º. Alterar os membros das comissões processantes nomeados na Portaria 093/2024 e na Portaria Nº 094/2024, passando-se ambas as comissões a serem compostas por Filipe das Neves Silva, Corregedor da Guarda Municipal, matrícula funcional Nº 3409, que as presidirá, Itajana Leal Castro Silva, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional Nº 3448, e Robert Figueroa de Jesus, Chefe da Divisão de Vigilância da Saúde, matrícula funcional Nº 3508, todos servidores e integrantes do quadro deste Município.

Art. 3º. Todos os atos praticados pelas comissões originais serão mantidos e aproveitados pelas comissões atuais, incluindo-se as nomeações de secretários e afastamentos de investigados da função pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal